

1939/02



LEI N.º 3.622, de
20 de setembro de 2002

Dá denominação de Praça
"MARIA DE FÁTIMA
BARBOSA CUSTÓDIO", ao
logradouro que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Praça "MARIA DE FÁTIMA BARBOSA CUSTÓDIO", a atual praça localizada nas proximidades da U.B.S. "Dr. Neir Ortiz Pereira", do Parque Residencial "Dr. André Broca Filho".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de setembro de 2002.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 42/2002, de
autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIV.